



Distribuição de bolsas de estudos para escolas do Triângulo Mineiro

1º semestre 2025

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas importantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), **são uma conquista coletiva da categoria.** O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.



1. De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito a requerer bolsa:

- Professores/as sindicalizados/as, em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professores/as aposentados/as, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o professor deverá estar em dia com a mensalidade sindical.

2. Critérios de distribuição do benefício de bolsas de estudo:

- A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1^a, 2^a e 3^a).
- O/a professor/a que comparecer após o dia e horário definidos no calendário será atendido por ordem de chegada.

3. Documentação necessária:

- a - Carteira de trabalho digital atualizada;
- b - Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c - 3 últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- d - Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
- e - Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.



4. Observação:

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor(a) aposentado(a) deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção! Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio:

Professores/as que residem em cidades em que não há sedes regionais do Sinpro Minas poderão enviar a documentação para:

Região atendida por Uberaba

bolsasuberaba@sinprominas.org.br

Região atendida por Uberlândia

bolsasuberlandia@sinprominas.org.br

Documentação necessária:

1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([clique aqui](#)).
2. Cópia da Carteira de Trabalho digital em pdf ([clique aqui e saiba como baixar o documento](#));
3. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
4. Cópia Carteira de Identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
5. Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.



Calendário de distribuição de bolsas de estudo 2025 (novos benefícios)

1ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles/as professores/as que **não possuem nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas**, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.

13/01 - Segunda

Matrícula	Horário
001 a 35.000	8h
35.001 a 38.000	9h
38.001 a 40.000	10h
40.001 a 42.000	11h
42.001 a 44.000	14h
44.001 a 46.000	15h
46.001 a 48.000	16h
48.001 a 59.000	17h

14/01 - Terça

Matrícula	Horário
59.001 a 62.000	8h
62.001 a 64.000	9h
64.001 a 66.000	10h
66.001 a 68.000	11h
68.001 a 70.000	14h
70.001 a 72.000	15h
72.001 a 74.000	16h
74.001 a 76.000	17h

15/01 - Quarta

Matrícula	Horário
76.001 a 77.000	8h
77.001 a 78.000	9h
78.001 a 79.000	10h
79.001 a 80.000	11h
80.001 a 81.000	14h
81.001 a 82.000	15h
82.001 a 83.000	16h

16/01 - Quinta

Matrícula	Horário
83.001 a 83.500	8h
83.501 a 84.000	9h
84.001 a 84.500	10h
84.501 a 85.000	11h
85.001 a 85.500	14h
85.501 a 86.000	15h
86.001 a 86.500	16h
86.501 a 87.000	17h



17/01 - Sexta

Matrícula	Horário
87.001 a 87.500	8h
87.501 a 88.000	9h
88.001 a 88.500	10h
88.501 a 89.000	11h
89.001 a 89.500	14h
89.501 a 90.000	15h
90.001 a 90.500	16h
90.501 a 91.000	17h

20/01 - Segunda

Matrícula	Horário
91.001 a 91.400	8h
91.401 a 91.800	9h
91.801 a 92.200	10h
92.201 a 92.600	11h
92.601 a 93.000	14h
93.001 a 93.300	15h
93.301 a 93.800	16h
93.801 a 94.100	17h

21/01 - Terça

Matrícula	Horário
94.101 a 94.500	8h
94.501 a 94.900	9h
94.901 a 95.300	10h
95.301 a 95.800	11h
95.801 a 96.300	14h
96.301 a 96.800	15h
96.801 a 97.200	16h
97.201 a 97.831	17h

**Os(as) professores(as)
com as matrículas
abaixo podem requerer
bolsa somente para a
escola em que lecionam.**

22/01 - Quarta

Matrícula	Horário
97.832 a 98.000	8h
98.001 a 98.300	9h
98.301 a 98.400	10h
98.401 a 98.450	11h
98.451 a 98.500	14h
98.501 a 98.600	15h
98.601 em diante	16h



2ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os/as professores/as que já possuem **uma bolsa expedida pelo Sinpro Minas** e estão pleiteando a segunda bolsa, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.

23/01 - Quinta

Matrícula	Horário
001 a 35.000	8h
35.001 a 38.000	9h
38.001 a 40.000	10h
40.001 a 42.000	11h
42.001 a 44.000	14h
44.001 a 46.000	15h
46.001 a 48.000	16h
48.001 a 59.000	17h

24/01 - Sexta

Matrícula	Horário
59.001 a 62.000	8h
62.001 a 64.000	9h
64.001 a 66.000	10h
66.001 a 68.000	11h
68.001 a 70.000	14h
70.001 a 72.000	15h
72.001 a 74.000	16h
74.001 a 76.000	17h

27/01 - Segunda

Matrícula	Horário
76.001 a 77.000	8h
77.001 a 78.000	9h
78.001 a 79.000	10h
79.001 a 80.000	11h
80.001 a 81.000	14h
81.001 a 82.000	15h
82.001 a 83.000	16h

28/01 - Terça

Matrícula	Horário
83.001 a 83.500	8h
83.501 a 84.000	9h
84.001 a 84.500	10h
84.501 a 85.000	11h
85.001 a 85.500	14h
85.501 a 86.000	15h
86.001 a 86.500	16h
86.501 a 87.000	17h



29/01 - Quarta

Matrícula	Horário
87.001 a 87.500	8h
87.501 a 88.000	9h
88.001 a 88.500	10h
88.501 a 89.000	11h
89.001 a 89.500	14h
89.501 a 90.000	15h
90.001 a 90.500	16h
90.501 a 91.000	17h

30/01 - Quinta

Matrícula	Horário
91.001 a 91.400	8h
91.401 a 91.800	9h
91.801 a 92.200	10h
92.201 a 92.600	11h
92.601 a 93.000	14h
93.001 a 93.300	15h
93.301 a 93.800	16h
93.801 a 94.100	17h

31/01 - Sexta

Matrícula	Horário
94.101 a 94.500	8h
94.501 a 94.900	9h
94.901 a 95.300	10h
95.301 a 95.800	11h
95.801 a 96.300	14h
96.301 a 96.800	15h
96.801 a 97.200	16h
97.201 a 97.874	17h

**Os(as) professores(as)
com as matrículas
abaixo podem requerer
bolsa somente para a
escola em que lecionam.**

03/02- Segunda

Matrícula	Horário
97.875 a 98.000	8h
98.001 a 98.300	9h
98.301 a 98.400	10h
98.401 a 98.450	11h
98.451 a 98.500	14h
98.501 a 98.600	15h
98.601 em diante	16h



3ª chamada

Nesta chamada, todos/as os/as professores/as poderão requerer benefícios, **inclusive aqueles/as que já possuem duas ou mais bolsas de estudos** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

04/02 - Terça

Matrícula	Horário
001 a 35.000	8h
35.001 a 38.000	9h
38.001 a 40.000	10h
40.001 a 42.000	11h
42.001 a 44.000	14h
44.001 a 46.000	15h
46.001 a 48.000	16h
48.001 a 59.000	17h

05/02 - Quarta

Matrícula	Horário
59.001 a 62.000	8h
62.001 a 64.000	9h
64.001 a 66.000	10h
66.001 a 68.000	11h
68.001 a 70.000	14h
70.001 a 72.000	15h
72.001 a 74.000	16h
74.001 a 76.000	17h

06/02 - Quinta

Matrícula	Horário
76.001 a 77.000	8h
77.001 a 78.000	9h
78.001 a 79.000	10h
79.001 a 80.000	11h
80.001 a 81.000	14h
81.001 a 82.000	15h
82.001 a 83.000	16h

07/02 - Sexta

Matrícula	Horário
83.001 a 83.500	8h
83.501 a 84.000	9h
84.001 a 84.500	10h
84.501 a 85.000	11h
85.001 a 85.500	14h
85.501 a 86.000	15h
86.001 a 86.500	16h
86.501 a 87.000	17h



10/02 - Segunda

Matrícula	Horário
87.001 a 87.500	8h
87.501 a 88.000	9h
88.001 a 88.500	10h
88.501 a 89.000	11h
89.001 a 89.500	14h
89.501 a 90.000	15h
90.001 a 90.500	16h
90.501 a 91.000	17h

11/02 Terça

Matrícula	Horário
91.001 a 91.400	8h
91.401 a 91.800	9h
91.801 a 92.200	10h
92.201 a 92.600	11h
92.601 a 93.000	14h
93.001 a 93.300	15h
93.301 a 93.800	16h
93.801 a 94.100	17h

12/02 - Quarta

Matrícula	Horário
94.101 a 94.500	8h
94.501 a 94.900	9h
94.901 a 95.300	10h
95.301 a 95.800	11h
95.801 a 96.300	14h
96.301 a 96.800	15h
96.801 a 97.200	16h
97.201 a 97.922	17h

Os(as) professores(as) com as matrículas abaixo que irão requerer bolsa para outra escola, que não seja onde lecionam, devem comparecer ao Sinpro Minas, com a devida documentação. Caso ainda haja benefícios, o sindicato os concederá, obedecendo à ordem crescente de matrícula.

13/02 - Quinta

Matrícula	Horário
97.923 a 98.000	8h
98.001 a 98.300	9h
98.301 a 98.400	10h
98.401 a 98.450	11h
98.451 a 98.500	14h
98.501 a 98.600	15h
98.601 em diante	16h